

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS.
PRES. HÉERICA MENEZES DA SILVA - PSD
GESTÃO 2022



PROCESSO Nº: 202201019

CONTRATO Nº: 012/2022

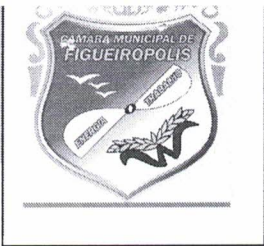
**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS/TO E A AHP COMERCIO,
OBRAS & SERVIÇOS LTDA, NA MODALIDADE
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202201019, NOS
TERMOS DO ART. 55, DA LEI 8.666/93.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **02.152.996/0001-86**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, CEP: 77465-000, Figueirópolis/TO, neste ato representando pela Sra. **HÉERICA MENEZES DA SILVA**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº **048.884.741-92** e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **AHP COMERCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 38.130.555/0001-20, estabelecida na cidade de Gurupi, estado do Tocantins, na Rua D nº 56, Qd 5 Lt 5, Jardim Tropical, Gurupi - TO, CEP: 77433-350, representada neste ato pelo seu procurador e Diretor Geral **AIRTON PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº **00526324263**, DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº **182.613.021-72**, natural de Pires do Rio/GO, residente e domiciliado na Rua D nº 56, Qd. 05 Lt. 05, Setor Jardim Tropical, Gurupi -TO, Cep: 77.33-350, filho de Orcalino Pereira de Lima e de Anadir Pereira Lima, resolvem celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviço de dedetização e controle de pragas urbanas nas áreas internas e externas destinadas a eliminação e prevenção de todas as espécies de pragas urbanas, este serviço será ministrado de 04 em 04 meses, ou quando houver necessidade da aplicação. Sendo o total de dedetizações acordadas de 03 (três) vezes.

Assim como, serviço de sanitização com controle microbiológico contra o covid-19 e outras doenças respiratórias e virais, com foco principal ao COVID-19. O serviço será feito em toda área interna da Câmara, quando houver necessidade



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS.

PRES. HÉRICA MENEZES DA SILVA - PSD

GESTÃO 2022

046
[Handwritten signature]

de aplicação, devendo haver um reforço de 15 (quinze) dias após a aplicação, havendo casos confirmados de CORONA VIRUS.

Ficando acordado em orçamento fornecido que, será realizada um total de 07 (sete) aplicações de sanitizações anualmente.

Todos esses serviços serão realizados no período de janeiro a dezembro de 2022, ficando cientificado que a contagem do prazo inicia-se da data da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O preço ajustado pelos serviços descritos no objeto contratual para a dedetização é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por aplicação, totalizando o importe de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Ainda, o valor da unitário da sanitização é de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), multiplicando este valor por 07, teremos o valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais).

Os valores serão pagos conforme a realização dos serviços descritos acima.

Cientifica-se ao contratado (prestador de serviços) que, a quantidade estipulada de serviços, por motivos de caso fortuito ou força maior, poderão não ser utilizados integralmente pelo ente público.

Imprescindível mencionar que o pagamento estará condicionado a apresentação de certidões negativas e nota fiscal do contratado.

A prestação de pagamento iniciará no mês de janeiro a dezembro de 2022.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado nesta cláusula já se encontra computado todos os impostos, taxas, obrigações sociais, que direta ou indiretamente, tenham relação com objetivos desde contrato.

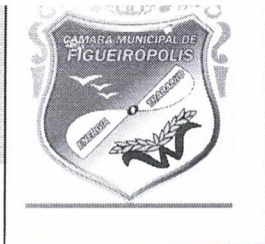
SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE CONTRATUAL

A dotação orçamentaria quanto as despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrá à conta de recursos próprios da CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS.
PRES. HÉRICA MENEZES DA SILVA - PSD
GESTÃO 2022

047
[Signature]

DE FIGUEIRÓPOLIS – TO, conforme classificação orçamentária programática: 0011.0001.01.031.0001.2001, atividades da Câmara Municipal – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ainda a modalidade contratual é DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o valor total do contrato não ultrapassa o valor de R\$ 17.600,00, onde é dispensável a elaboração de licitação, conforme o art. 24, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete a **CONTRATADA** cumprir com a prestação de serviços com qualidade, eficiência e moralidade, atendendo sempre as necessidades de dedetização e sanitização da Câmara Municipal de Figueirópolis.

Compete a **CONTRATANTE** cumprir a contraprestação contratual, zelando pelos princípios que regem a administração pública, bem como atendendo ao fiel cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da comarca de Figueirópolis – TO, estado do Tocantins, para dirimir quaisquer questões fundadas neste contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Figueirópolis – TO, 21 de janeiro de 2022

AIRTON PEREIRA DE LIMA
AHP Comercio, Obras & Serviços Ltda
Contratado



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS.
PRES. HÉRICA MENEZES DA SILVA - PSD
GESTÃO 2022

048
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

HÉRICA MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis
Contratante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

